



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

CRIADO PELO PROVIMENTO Nº 95 DE 26 DE AGOSTO DE 1974

ANO XVIII

DIRETORA DO FORO: Juíza Federal GILDA MARIA CARNEIRO SIGMARINGA SEIXAS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: ERICO DE SOUZA SANTOS

Brasília-DF, 05 de junho de 2012
- terça-feira

Nº. 098

Home Page: www.jfdf.jus.br E-mail: secad.df@trf1.jus.br

DIRETORIA DO FORO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 002/2012 - JFDF

Em vista da informação do Diretor da Secretaria Administrativa, **AUTORIZO** o reembolso à servidora **CLEIDE CARVALHO CAVALCANTE**, relativo à quarta parcela, no valor determinado, em razão da concessão de bolsa de estudos de pós-graduação, correspondente ao período comprovado de frequência no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão Pública, ministrado pela Faculdade FORTIUM LTDA, em consonância com a Resolução/PRESI 600-009/2007-TRF 1ª Região.

Ao NUCAF para as devidas providências.

Brasília, 5 de junho de 2012.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS

PROCESSO Nº 1.094/2011 - JFDF

Trata-se de procedimento licitatório, cujo objeto é a aquisição e instalação de divisórias sanitárias, que, pela segunda vez, resultou frustrado, conforme motivos expostos pelo pregoeiro, fls. 282/283.

Assim, com base na informação de fls. 282/283, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009, REVOGO o Pregão Eletrônico nº 11/2012, como recurso para evitar prejuízos à Administração, uma vez que as propostas apresentadas não atenderam às especificações e condições estabelecidas no edital.

Ao NUASG para realizar as alterações necessárias no termo de referência, conforme solicitado no último parágrafo da informação do pregoeiro, fls. 283, e no despacho de encaminhamento, fls. 283-v.

Após, ao NUCAF para providências necessárias à abertura de novo procedimento licitatório.

Brasília, 4 de junho de 2012.

PROCESSO Nº 1.083/1997 - SECAD

Concedo à servidora **CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, matrícula nº 714503, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Administração de Serviços Gerais, licença para tratamento de saúde, **nos períodos de 22.5.2012 a 5.6.2012 e de 6 a 11.6.2012**, mediante homologação de atestados pela Junta Médica da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos termos do artigo 203, § 4º da Lei nº 8.112/90 e em face da delegação de competência que me foi atribuída pela Portaria nº 722/2009-DIREF.

PROCESSO Nº 0083/2005 - SECAD

Concedo à servidora **EMY SOARES VAZ**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, matrícula nº 1298703, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial, licença para tratamento de saúde, **no período de 30.05 a 28.06.2012**, mediante homologação de atestados pela Junta Médica da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos termos do artigo 203, § 4º da Lei nº 8.112/90 e em face da delegação de competência que me foi atribuída pela Portaria nº 722/2009-DIREF.

PROCESSO Nº 0775/2012

Tendo em vista informação do NUCAF, fls. 29, e considerando a delegação de competência prevista no art. 3º, IV da Portaria DIREF nº 722, de 11.09.2009, APROVO a prestação de contas relativa ao suprimento de fundos n. 2012CSF000004, concedido ao servidor Livandro José Ghesti, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), bem como RATIFICO a baixa de responsabilidade.

Ao NUCAF para as providências.

Brasília, 05 de junho de 2012.